



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO – PE**

**ATO TRT6-GP nº316/2019**

**O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a sessão plenária de 07 de outubro de 2019 e o constante do PROAD nº15.114/2019,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER APOSENTADORIA** voluntária à servidora **HELENA MARIA LIMA NOBRE DE LIRA**, no cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe “C”, Padrão 13, Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, III, alínea “b” e § 3º, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos proporcionais, calculados de acordo com as contribuições da servidora ao regime de previdência a que está vinculada, na forma da Lei nº 10.887/04, até o limite da última remuneração do referido cargo efetivo, com efeitos a partir da publicação, a teor do art. 188 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se no Diário Oficial da União.

Recife(PE), 10 de outubro de 2019.

**VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO**  
Desembargador Presidente do TRT 6ª Região